



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1366/GR, de 28 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, SIAPE n.º 2202252, ocupante do cargo de Téc. de Tecnologia da Informação, remoção provisória, a pedido, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Novo Paraíso pelo período de 1 ano, a contar de 29/8/2018.

Art. 2.º Conceder ao servidor **JELSON DE SOUSA OLIVEIRA**, SIAPE n.º 2418429, ocupante do cargo de Téc. de Tecnologia da Informação, remoção provisória, a pedido, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste pelo período de 1 ano, a contar de 29/8/2018.

Art. 3.º As remoções de que tratam os artigos 1.º e 2.º foram feitas por meio de permuta.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR